



ANALISE DO CONTROLE INTERNO DE MUANÁ

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ

2º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO 2020.

1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas do 2º quadrimestre de Gestão, exercício 2020, do FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ.

O Sistema de Controle Interno durante o exercício financeiro de 2020 desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o sistema atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais elaboração de parecer mensal das contas do FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ, buscou verificar informações repassadas em pareceres anteriores, buscando efetivar a atuação do Controle Interno.

2 - GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

DADOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ	
CNPJ:	04.867.350/0001-00
Código da UG:	049226
Endereço/CEP:	Praça 28 de maio, Nº 43 (Centro) – Muaná/PA CEP 68.825-000
Fones/fax:	(91) 34941208
Horário de funcionamento:	Das 7:00 as 13:00 hrs



Acesse em: https://spe.icm.pa.gov.br/centroValidaDoc/seam/Codigo.do_documento:4fd9b8cc-8fc9-42dd-aecb-0bc404634b1b

GESTOR	
Nome:	JOSELBA NAZARE COSTA PACHECO
RG:	2676169 SSP/PR
CPF:	375.085.042-91
Endereço/CEP:	RUA CEL. RODRIGUES LOPES DE AZEVEDO, S/N (CENTRO), MUANÁ(PA) CEP 68825-000
Fones	(66) 84282589
E-mails:	JJOSELBA@HOTMAIL.COM
Período:	03/02/2020 a 31/12/2020

CONTADOR	
Nome:	WENDERSON FRANÇA MARQUES
Inscrição CRC:	PA 014200/O-2
RG:	225 1282 SSP PA
CPF:	427 425 602 20
Endereço/CEP:	RUA PRESIDENTE KENEDY, 1114 APTO 104 BL B
Fone:	91 988390726
E-mail:	BOCADIVELHA@HOTMAIL.COM
Período:	03/02/2020 a 31/12/2020

3 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

RECEITA

Ao verificar a receita disponível para o FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ, a mesma não apresentou irregularidades ou inconsistências, sendo que desta forma não houve a necessidade de solicitar ao gestor providencias para sanar/extinguir irregularidades.



O CONTROLE INTERNO, não encontrou inconsistência/irregularidade na contabilização da Receita.

DESPESAS

O CONTROLE INTERNO, desta unidade verificou os procedimentos relacionados com as despesas do FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ, mensalmente, neste período não houve aquisição com preços superiores ao praticado no mercado, as despesas foram pagas efetivamente após a liquidação conforme determina a legislação vigente, a liquidação foi feita somente com a comprovação de documento idôneos que comprovaram a despesa.

O CONTROLE INTERNO, em sua análise não encontrou autorização para pagamento de despesa ilegítimas/ilegais.

As despesas analisadas foram pagas após a regular liquidação.

A Despesa executada estavam todas de acordo com o orçamento aprovado em lei municipal para o exercício referido.

LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

O FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ, utilizou-se da comissão de licitação da Prefeitura Municipal: Não houve a recondução total dos membros da Comissão de Licitação, para o FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ, utilizou se da estrutura administrativa da Prefeitura por este órgão apenas possuir o Diretor Executivo.

CONTRATOS

Os contratos firmados pelo FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ, foram verificado pela unidade de controle interno e nao encontramos qualquer irregularidade.



ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Os encargos previdenciários foram recolhidos devidamente conforme a guia de arrecadação, sendo que a contabilização da parte patronal, foi devidamente contabilizada.

O pagamento parte patronal foi repassado devidamente para o regime de previdência própria.

DÍVIDA ATIVA

Não houve inscrição de dívida ativa no FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ.

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Não foram realizadas aquisições de bens patrimoniais durante o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não houve obras e serviços de engenharia pelo RPPS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

No período de 01 a 31 de janeiro de 2020, a gestora apresentou a prestação de contas do referido período, acontece que no período de 03 de fevereiro de 2020 assumiu outra gestora que ao assumir o referido cargo não encontrou as informações do período de janeiro do corrente ano, com isso a nova Gestora ficou impossibilitado de apresentar as contas pois o site do tribunal de contas apresentava erro de saldo.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O sistema de controle interno verificou o cumprimento das obrigações por parte do gestor perante o FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ, conferindo mensalmente os pagamentos efetuados pelo FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ.



CONCLUSÃO

A execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Instituto Municipal de Previdência de Muaná durante o 2º quadrimestre do exercício econômico e financeiro de 2020 representa, adequadamente, em seus valores, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Pelo exposto, esta Controladoria Interna se manifesta com **PARECER FAVORÁVEL** às contas referentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2020 do Instituto Municipal de Previdência de Muaná.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do Município de Muaná, referente as Contas do 2º quadrimestre do Exercício de 2020.

REGIANE NERY
TAVARES:684510322
49

Assinado de forma digital por
REGIANE NERY
TAVARES:68451032249
Dados: 2021.05.20 18:44:44 -03'00'